



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

LEI N.º 568/2021

**DISPÕE SOBRE O CONCURSO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de concurso público de provas e títulos destinado ao preenchimento de vagas dos seguintes cargos, conforme a seguir:

- | | | |
|----|--|----------|
| a) | AOSD | 02 vagas |
| b) | VIGIA | 02 vagas |
| c) | AGENTE ADMINISTRATIVO | 02 vagas |
| d) | DIGITADOR | 01 vaga |
| e) | ASSISTENTE LEGISLATIVO-Revisor de textos | 01 vaga |

Art. 2º - As etapas do concurso de provas e títulos serão acompanhadas e fiscalizadas pelos vereadores que integraram a comissão especial designada para emissão de parecer da presente matéria, a qual funcionará com as seguintes funções: acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame;

Art. 3º - As questões relativas a atribuições de cargos, salários, requisitos e outras de pertinência do edital serão definidas em estudos

Palácio Legislativo Serapião Ramos - Av. João Pessoa, N° 33, CEP 65708-000.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

da comissão, devendo ser aprovadas pela mesa diretora, no prazo máximo de 15 dias, contados da publicação desta lei.

Art. 4º - O edital do concurso de que trata esta lei deverá ser lançado em no máximo 45 dias da aprovação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**


Luán Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.